

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: IMPACTOS NO DIREITO E EDUCAÇÃO

ARTIFICIAL INTELLIGENCE: IMPACTS ON LAW AND EDUCATION

DOI 10.5281/zenodo.14509199

Flavia Petra Melara Benatti¹
Marcelo de Almeida Benatti²

RESUMO

A inteligência artificial (IA) é uma inovação que está gerando debates e crescendo no mundo acadêmico e jurídico, à medida que as tecnologias se tornam mais presentes na sociedade. Este estudo investiga os impactos da IA no direito e na educação, com o objetivo de explorar sua aplicação ética, justa, responsável e eficiente. A implementação dessa tecnologia exige uma mudança de pensamento e atitude nos cursos de direito e nas especializações para operadores do direito. Será realizada uma pesquisa bibliográfica para embasar o estudo. A IA está transformando profundamente o direito e a educação. É fundamental acompanhar as evoluções dessa tecnologia e discutir as implicações éticas e sociais de sua aplicação. A IA oferece grandes oportunidades para melhorar a eficiência, a justiça e a qualidade do ensino, mas também exige uma reflexão cuidadosa sobre os desafios que ela apresenta.

Palavras-chave: Inteligência Artificial. Direito. Educação.

ABSTRACT

Artificial intelligence (AI) is an innovation that is generating debates and growing in the academic and legal world, as technologies become more present in society. This study investigates the impacts of AI on law and education, with the aim of exploring its ethical, fair, responsible and efficient application. The implementation of this technology requires a change in thinking and attitude in law courses and specializations for legal practitioners. A bibliographical research will be carried out to support the study. AI is profoundly transforming law and education. It is essential to follow the evolution of this technology and discuss the ethical and social implications of its application. AI offers

¹ Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Brasil, Pós-graduada em Direito Empresarial pelo INPG. Pós-Graduada em Auditoria e Compliance, Faculdade Descomplica. Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Araraquara Consultora Acadêmica. E-mail: fpmbenatti@uol.com.br, <https://orcid.org/0000-0003-0475-9199>

² Especialista em Direito do Consumidor pela Faculdade INED de Rio Claro, Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Araraquara, Advogado. Pós-graduado em Direito do Consumidor E-mail:marbenatti@uol.com.br.

great opportunities to improve the efficiency, fairness and quality of teaching, but it also requires careful reflection on the challenges it presents.

Keywords: Artificial Intelligence. Right. Education.

1. INTRODUÇÃO

Para entendermos sobre Inteligência artificial, precisamos retomar o histórico do nosso passado e voltar às revoluções industriais ocorridas. “Segundo se lê no Webcompany: ³

Foi no século XIX que a Primeira Revolução Industrial foi marcada pela substituição da produção artesanal pelas primeiras máquinas movidas a vapor, em especial na Inglaterra. Nas primeiras décadas do século XX, no pós-guerra, tivemos a expansão da metalúrgica e a siderúrgica, em especial a produção automobilística, com o fordismo e a produção padronizada que marcam a Segunda Revolução Industrial. A Terceira grande revolução é mais recente, a partir da década de 70, marcada nas últimas décadas com o crescimento da eletrônica, da informática e da popularização dos computadores nos ambientes de trabalho. O que elas têm em comum? A evolução da tecnologia, a modificação da mão de obra cada vez mais qualificada e a necessidade crescente de produzir mais com menos. <https://webcompany.com.br/inteligencia-artificial-preparados-para-a-4o-revolucao-industrial/>.

Estamos mais uma vez diante de uma revolução que terá um impacto significativo em diversas profissões, já que muitas atividades estão sendo desenvolvidas e executadas por meio da Inteligência Artificial (IA) e robôs. Atualmente, já testemunhamos a automação de várias dessas atividades, como o atendimento ao cliente, que está totalmente automatizado, e consultas digitadas ou faladas em sites de pesquisa, que conseguem fornecer respostas precisas dependendo dos fatos narrados, redes sociais, assistentes de voz, carros autônomos, entre outros.

Estamos atualmente imersos na era das tecnologias, na qual somos constantemente bombardeados com uma infinidade de informações. Nesse cenário, torna-se crucial questionar a veracidade dessas informações. Além disso, é essencial que estejamos atentos aos aspectos éticos e de privacidade que permeiam essas

³Inteligência artificial: preparados para a 4^o revolução industrial? <https://webcompany.com.br/inteligencia-artificial-preparados-para-a-4o-revolucao-industrial/>. Acesso em 01/04/2024

tecnologias. De fato, a inteligência artificial terá um impacto significativo na vida dos operadores do direito.

Ao automatizar tarefas como pesquisas de jurisprudência e revisões de contratos, esses profissionais terão mais tempo disponível para se dedicar a atividades que exigem criatividade e raciocínio estratégico. Isso permitirá que explorem novas estratégias, desenvolvam argumentos inovadores e criem soluções personalizadas para seus clientes. Essa mudança certamente levará a uma melhoria na qualidade do trabalho jurídico, aumentando a eficiência e a eficácia das práticas legais.

No entanto, é importante ressaltar que, para aproveitar ao máximo o potencial da inteligência artificial, os operadores do direito precisam entender como integrar a tecnologia à intelectualidade humana, combinando habilidades técnicas com julgamento ético e sensibilidade às nuances legais e contextuais.

2. O QUE É INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL?

As máquinas, ao final, terão sempre a marca de seus criadores. Tal como os homens, ao criarem seus deuses, nos mitos religiosos que inventam, que os desenharam machistas, rancorosos, bondosos ou vingativos, esses mesmos homens, e, hoje, felizmente, também as mulheres, para criarem máquinas, imprimirão nelas sua marca, suas características. Daí porque estudos em torno da IA orbitam, invariavelmente, questões fundamentais e essenciais ao humano. (H. D. B. M. <https://elibro.net/pt/ereader/uniesp/230827?p.99>, 2023)

Como podemos definir Inteligência artificial? Primeiramente pensamos em computadores, máquinas robotizadas, máquinas que pensam, programas e softwares que auxiliam em quase tudo, mas é possível verificar que a IBM, em seu artigo: O que é inteligência artificial (IA)? nos traz: “Inteligência artificial é a utilização de computadores e máquinas para imitar a capacidade de resolução de problemas e tomada de decisão da mente humana”

Esta definição engloba a ideia de que os programas de IA são capazes de aprender com dados, reconhecer padrões, tomar decisões e resolver problemas de forma semelhante à maneira como os seres humanos o fazem. Isso inclui uma ampla gama de tecnologias e abordagens, desde algoritmos de aprendizado de máquina até

sistemas de processamento de linguagem natural e robótica autônoma. Em essência, a IA busca replicar algumas das capacidades cognitivas humanas, como percepção, raciocínio, aprendizado e interação social, utilizando métodos computacionais.

Vejamos, alguns exemplos de IA: Reconhecimento Facial (usadas em sistemas de segurança), Chatbots (simula a conversa com pessoas), Siri da Apple, Alexa da Amazon, Google tradutor, carros autônomos (condução sem intervenção humana), entre outros.

3. IMPACTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO

Com o avanço contínuo das tecnologias, especialmente a Inteligência Artificial (IA), os profissionais do direito enfrentam a necessidade de se adaptar e se atualizar para trabalhar em harmonia com essas ferramentas. Algumas das habilidades que se tornam cada vez mais importantes incluem: compreensão básica dos princípios e aplicações da IA incluindo benefícios, limitações e ética.

Na área do direito, a Inteligência Artificial se manifesta por meio de algoritmos projetados para tomar decisões, podendo substituir completamente o trabalho humano em certas tarefas, como consultoria e representação jurídica. Por outro lado, é importante destacar que nem todo software jurídico é uma solução de IA.

Muitos desses programas, embora sejam amplamente adotados em escritórios de advocacia, têm como objetivo simplificar, acelerar e organizar o trabalho dos profissionais do direito, reduzindo o tempo gasto em pesquisas e consultas, mesmo sem utilizar tecnologias de IA. Essas ferramentas contribuem para tornar o trabalho do operador do direito mais eficiente, ágil e organizado. Quais serão os impactos da Inteligência Artificial no direito? Estamos atualmente imersos nessa transformação e é provável que, daqui a alguns anos, lidar com questões legais se torne mais simples e preciso, à medida que os dados se consolidarem e se popularizarem.

Uma previsão que podemos fazer com segurança é que as rotinas dos operadores do direito serão significativamente transformadas e seus trabalhos otimizados pela Inteligência Artificial. A expectativa é que a IA penetre nos órgãos do Poder Judiciário, trazendo consigo maior agilidade nos processos, redução do risco de falhas e aumento da eficiência geral do sistema jurídico. Um exemplo interessante

é citado no artigo Inteligência artificial no direito: O que é e Principais Impactos, postado no site da FIA, 2019, vejamos:

Vale citar o caso da Estônia, que tem o plano de **desenvolver um “juiz robô”** para se encarregar de causas menores e mais simples, liberando os juízes humanos para analisar matérias mais completas. Para a população em geral, o primeiro benefício é a expectativa de ter uma **Justiça mais eficiente, ágil e com maior grau de acerto**. Mas também se espera que fique muito mais simples obter o serviço de representação jurídica. <https://fia.com.br/blog/inteligencia-artificial-no-direito/>.

Ainda, no mesmo artigo citado acima, temos algumas companhias que têm chamado a atenção nesta área do direito.

BipBop

A BipBop desenvolve **soluções de webcrawling**, um processo que captura e processa informações encontradas na internet. O diferencial é o machine learning, ou seja, a capacidade do algoritmo aprender com a própria experiência. Uma aplicação inteligente dessas funcionalidades é a **captura de informações sobre processos em sites de tribunais**.

Digesto

A plataforma do Digesto **consulta dados jurídicos** de todo o Brasil e cria uma base de dados centralizada. Como a própria empresa define, é o mapeamento do “genoma legal brasileiro”. Com a inteligência artificial, produz dados uniformes, possibilitando uma busca mais precisa e o **levantamento rápido de informações**.

Enlighten

A empresa desenvolveu uma solução que sugere a **chance de sucesso de uma ação** em determinada corte. E também presta o serviço de implantação de projetos de inteligência artificial em departamentos jurídicos de empresas.

Legal Labs

O Legal Labs é uma plataforma desenvolvida para **pesquisar jurisprudência** com o auxílio da inteligência artificial. A solução reduz o tempo de busca pelas informações e aumenta a qualidade das peças processuais. Ela pode ser **usada por escritórios de advocacia**, jornalistas, Poder Judiciário e órgãos públicos diversos.

LegAut

A LegalAut desenvolveu um algoritmo que **analisa documentos** com inteligência artificial, de forma automatizada e inteligente. Assim, o

back-office fica menos repetitivo e mais eficiente, sem prejuízos para a qualidade da análise dos dados. <https://fia.com.br/blog/inteligencia-artificial-no-direito/>.

4. APLICAÇÕES ÉTICAS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO

Ética é o ramo da filosofia que se ocupa de compreender e analisar questões relacionadas à moralidade, distinguindo entre o certo e o errado, o bem e o mal, e as condutas ideais, além de examinar os valores e princípios que orientam a sociedade e as pessoas de maneira geral. Ela busca estabelecer padrões de comportamento e conduta que promovam o bem-estar coletivo, o respeito mútuo e a justiça, fundamentando-se em princípios como a honestidade, a justiça, o respeito à dignidade humana e a responsabilidade social. (SOUZA, 2023).

Antonildo de Oliveira, em seu artigo 'Impacto da Inteligência Artificial no Direito: Desafios e Possibilidades, Jusbrasil 2023', discute as diversas implicações da inteligência artificial no campo jurídico. Além disso, a inteligência artificial também suscita questões éticas e de responsabilidade que os profissionais do direito devem enfrentar. Em um contexto no qual os algoritmos exercem uma crescente influência nas decisões jurídicas, é crucial assegurar que esses sistemas sejam transparentes, imparciais e responsáveis. Imagine um cenário no qual um juiz baseia sua decisão em uma recomendação de IA que seja tendenciosa ou opaca. Isso seria semelhante a confiar o julgamento a uma bola de cristal mágica, sem compreender seu funcionamento interno ou as forças que guiam suas previsões. Portanto, os profissionais do direito precisam estar preparados para lidar com essas preocupações, garantindo o uso responsável e ético da IA”.

Assim, existem questões significativas sobre a proteção de dados e privacidade, principalmente com a Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD, que devem ser abordados de forma responsáveis e cautelosas. O conjunto de dados dos sistemas de IA, processam grande quantidade de informações pessoais e confidenciais, e a

utilização destes dados podem resultar em violações de privacidades. Importante, também lembrar que os algoritmos, são treinados na base nos dados adicionados ao sistema e podem conter viés discriminatórios, o que ensejaria em decisões, também discriminatórias. É aí de quem seria a responsabilidade? Também, é uma outra questão ética. Outra preocupação é com as manipulações de opiniões ou fake news, como são chamadas.

Assim, segundo Souza, 2023:

... tomada de decisões éticas na aplicação da IA é essencial para **evitar discriminações, proteger a privacidade dos indivíduos e garantir a segurança e a transparência em seu uso**. A sociedade precisa estar atenta aos desafios e oportunidades trazidos pela inteligência artificial, para garantir que seu potencial seja explorado de maneira ética e benéfica para todos(as).

Os operadores de direito têm um papel crucial na aplicação ética da inteligência artificial (IA), e para isso, devem estar preparados e conscientizados sobre diversos aspectos. Aqui estão alguns pontos essenciais: Compreensão da tecnologia; Regulamentação e conformidade legal; Implicações éticas e sociais; capacitação e educação contínua; Desenvolvimento de Políticas e práticas internas.

5. EDUCAÇÃO JURÍDICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O ensino jurídico precisa evoluir para acompanhar as mudanças tecnológicas e sociais que estão transformando o mundo jurídico. Atualizações nas matrizes curriculares e nas metodologias de ensino são essenciais para preparar os futuros operadores de direito para os desafios e oportunidades apresentados pela inteligência artificial (IA) e outras inovações.

As Diretrizes Curriculares do Curso de graduação em direito, mais precisamente a resolução n. ° 2 de 19 de abril de 2021, que altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, reza que:

Art. 5...

II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as

peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, **Direito Digital** e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e (NR) (grifo nosso)

III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao **letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação**. (NR) (grifo nosso).

Desta forma, devemos repensar nossas matrizes curriculares para a inclusão de disciplinas tecnológicas, como por exemplo Direito e Tecnologia, Proteção de dados e Privacidade, cibersegurança e direito, entre outras. Ainda, manter um olhar interdisciplinar na ciência de dados e big data para que os futuros advogados compreendam e possam utilizar corretamente todos os dados, nunca esquecendo da ética e tecnologia para que possam abordar questões de maneira responsável.

No caso de utilização de metodologias ativas, devemos utilizar em sala de aula simulações e casos práticos reais, estabelecer clínicas jurídicas focadas no direito e tecnologia, sempre com supervisão de professores e advogados. Em nossos laboratórios de informática, Núcleo de Práticas Jurídicas, devemos pesquisar e implementar ferramentas de Inteligência Artificial para que nossos alunos possam utilizar-se desta ferramenta.

Para que as mudanças necessárias no ensino jurídico se concretizem, é crucial investir na formação continuada e educação permanente de docentes e técnicos administrativos. Esses programas de atualização e especialização garantirão que os profissionais estejam aptos a acompanhar as inovações tecnológicas e metodológicas, oferecendo uma educação de qualidade e alinhada com as necessidades do mercado.

A modernização do ensino jurídico é fundamental para preparar os futuros operadores de direito para um mundo onde a tecnologia desempenha um papel central. Integrar essas mudanças nas matrizes curriculares e metodologias de ensino

garantirá que os profissionais estejam bem equipados para lidar com os desafios éticos, legais e sociais apresentados pela era digital.

6. REGULAMENTAÇÃO E SUPERVISÃO

À medida que a inteligência artificial (IA) se torna cada vez mais integrada ao campo jurídico, a necessidade de uma regulação e supervisão adequada torna-se imperativa. Órgãos reguladores e organizações profissionais devem colaborar para desenvolver diretrizes e padrões que governem o uso ético e responsável da IA na prática jurídica.

Devem ser criadas diretrizes e padrões, definindo princípios fundamentais e diretrizes éticas, certificações de ferramentas da IA e auditorias e avaliações contínuas para monitoramento das diretrizes definidas. Deve haver colaboração entre Órgãos Reguladores e Organizações profissionais; Protocolos de Certificação e Responsabilização; Educação e Capacitação contínua; Implementação de Tecnologia e Infraestrutura, entre outros.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inteligência artificial (IA) está transformando o campo do direito ao automatizar tarefas repetitivas, como a análise de documentos e a pesquisa jurídica, e ao fornecer previsões sobre decisões judiciais. Ferramentas de IA também auxiliam na gestão de escritórios de advocacia e oferecem suporte administrativo, permitindo que advogados se concentrem em tarefas mais complexas. No entanto, a implementação dessas tecnologias deve ser acompanhada por diretrizes éticas e regulamentares para garantir que sejam usadas de maneira responsável e transparente.

No campo da educação, a IA está personalizando a aprendizagem ao adaptar o conteúdo às necessidades individuais dos alunos, oferecendo feedback imediato e automatizando tarefas administrativas. Sistemas de tutoria inteligentes e plataformas de e-learning estão revolucionando a forma como os alunos acessam e interagem com o material educativo. Além disso, a IA pode analisar dados de desempenho para

identificar tendências e ajudar educadores a tomar decisões baseadas em evidências, melhorando a eficácia do ensino.

Apesar dos benefícios, a adoção da IA em direito e educação levanta questões éticas e de privacidade que exigem atenção. É essencial desenvolver regulamentações claras, protocolos de certificação e mecanismos de responsabilização para garantir que a IA seja utilizada de forma ética e segura. A colaboração entre reguladores, profissionais do direito, educadores e tecnólogos é fundamental para maximizar os benefícios dessas inovações, garantindo ao mesmo tempo a proteção dos direitos e a privacidade dos indivíduos.

8. REFERENCIAS

BRASIL, **Diretrizes Curriculares de Direito**. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021. Mec. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=181301-rces002-21&category_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em 24/05/2024.

FIA – Business School. **Inteligência Artificial no Direito: O que é e Principais Impactos**. 11 de setembro de 2019. <https://fia.com.br/blog/inteligencia-artificial-no-direito/>. Acesso em 01/04/2024

Inteligência Artificial: **Preparados para a 4ª Revolução Industrial?** Webcompany: marketing digital. <https://webcompany.com.br/inteligencia-artificial-preparados-para-a-4o-revolucao-industrial/>. Acesso em 01/04/2024

OLIVEIRA. Antonildo. **Impacto da Inteligência Artificial no Direito: Desafios e Possibilidades**. Jusbrasil. 2023. <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/impacto-da-inteligencia-artificial-no-direito-desafios-e-possibilidades/1785412945>. Acesso em 01/04/2024.

IBM. **O que é inteligência artificial (IA)?** <https://www.ibm.com/br-pt/topics/artificial-intelligence>. Acesso em 01/04/2024

BOOKWIRE H. D. B. M. (2023). **Direito e Inteligência Artificial: (1 ed.)**. Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/uniesp/titulos/230827>. Acesso em 24/05/2024.

SOUZA, Fernanda. **Ética e Inteligência artificial (IA) para profissionais de tecnologia: navegando no mundo digital de forma responsável**. Alura. 18.09.2023. <https://www.alura.com.br/artigos/etica-e-inteligencia-artificial?> Acesso em 01/04/2024.

Data de início da submissão: 01 de março de 2024
Data final para submissão: 29 de outubro de 2024